SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259

ORDEM DOS ARQUITECTOS

DECLARAÇÃO

NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
1836/2020	21/01/2020	01-01-2020 a 31-12-2020

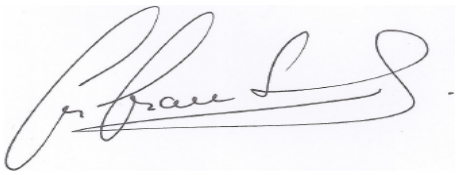
Validação do Documento

Nº Membro OA: 7783

Código de Validação: NDC2AC09E04A7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

O Conselho Directivo Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei nº 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei nº 113/2015, de 28 de Agosto de 2015, declara que **Octávio Augusto Xavier Marrão**, com o número de identificação civil **09297062**, se encontra inscrito (a) nesta Ordem profissional com o número de membro **7783**, beneficia de um seguro de responsabilidade civil profissional, com o capital seguro no valor de € 25.000.00 (vinte e cinco mil euros), com a apólice de seguro número 008410111051, na AGEAS Portugal, Companhia de Seguros S.A.



Cláudia Costa Santos, arquitecta
Presidente do Conselho Directivo Regional do Norte

Data
21 de janeiro de 2020
Contribuinte n.º
182707652
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos da Secção Regional do Norte, contratualizou com a AXA Portugal agora Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os seus membros.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051**.

Informamos ainda, que o capital seguro é de € 25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações

Data
21 de janeiro de 2020
Contribuinte n.º
182707652
Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00
arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membro da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para todos os membros da Ordem dos Arquitectos da Secção Regional do Norte, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro de 2012
- Termo: 31 de dezembro de 2020
- Pessoa Segura: Octávio Augusto Xavier Marrão
- N.º de Cédula Profissional: 7783
- Âmbito da Cobertura: Conforme condições particulares e especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.

Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.

Pela Ageas Portugal,

Sjoerd Smeets
Diretor Geral Técnico

Tine Vandenbussche
Diretor Geral de Operações